

Condições de acesso, critérios de seleção e seriação para o Mestrado em Tecnologia Farmacêutica para 2024/2025:

❖ Condições de acesso:

a) Licenciados ou equivalente legal, na mesma área científica, que apresentem uma marcada componente de formação na área do Medicamento.

b) Titulares de grau académico superior estrangeiro, conferido na sequência de um 1º ciclo de estudos (CE) organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente a este Processo, na mesma área científica ou em áreas a definir pela Comissão Científica (CC).

c) Titulares de grau académico superior estrangeiro que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado pelo Conselho Científico da FFUP, na mesma área científica ou em áreas a definir pela CC do CE.

d) Detentores de currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste CE pelo Conselho Científico da FFUP.

e) Titulares de grau académico superior estrangeiro detentores de curriculum académico, científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para a realização do CE e demonstre uma adequada preparação científica de base para a via do 2º ciclo.

❖ Critérios de seleção e seriação:

1. Os candidatos à matrícula serão selecionados pela Comissão Científica do ciclo de estudos, tendo em consideração os seguintes critérios:

Critérios	Subcritérios	Ponderação
Curriculum Académico	O curriculum académico (considerando a graduação académica de maior nível; i) <u>Áreas de formação em Ciências Farmacêuticas, Bioquímica, Química, Biologia, Biomédicas, Farmácia, Ciências Alimentares e Ciências afins (50%)</u> - Ciências Farmacêuticas: 10 pontos - Bioquímica, Química, Biologia: 8 pontos - Farmácia, Alimentares ou Biomédicas: 4 pontos - Ciências Afins: 2 pontos ii) <u>Classificação final, segundo Escala Europeia de Comparabilidade das Classificações (ou equivalente em níveis de percentil, ver glossário da U.PORTO) (50%)</u> - Classificação A: 10 pontos - Classificação B: 8 pontos - Classificação C: 5 pontos - Classificação D: 3 pontos - Classificação E (ou sem classificação nesta escala): 1 ponto	40%
Curriculum Científico	i) Participação, com aproveitamento, em pós-graduações, projetos, cursos e estágios científicos	25%

	<p>com tutoria por entidade científica na área de interesse para o MTF (até ao máximo de 10 pontos, sendo valorizados em 60%)</p> <ul style="list-style-type: none"> - Pós-graduação (mestrado/especialização): 10 pontos - Formação/curso/estágio (duração mínima de 120h): 5 pontos - Formação/curso/estágio (duração mínima 15h): 1 pontos <p>ii) Publicações e comunicações (até ao máximo de 10 pontos, sendo valorizados em 40%)</p> <ul style="list-style-type: none"> - Primeiro Autor em pelo menos 1 artigo científico em revista indexada: 10 pontos - Coautor, que não o primeiro, por artigo científico em revista indexada: 7 pontos - Comunicação oral em conferência científica: 5 pontos - Autor ou coautor por comunicação em conferência científica: 3 pontos 	
Experiência Profissional	<p>i) Atividade Profissional (até ao máximo de 10 pontos, sendo valorizados em 70%)</p> <ul style="list-style-type: none"> - Atividade profissional numa das áreas relacionadas com a Tecnologia Farmacêutica: 10 pontos - Atividade profissional numa das áreas relacionadas com as Ciências Farmacêuticas, Químicas, Biológicas, Bioquímicas e Alimentares: 5 pontos - Outras experiências profissionais: 2 pontos <p>ii) Formação profissional (até ao máximo de 10 pontos, sendo valorizados em 30%)</p> <ul style="list-style-type: none"> - Frequência, com aproveitamento, de pelo menos um curso de formação profissional nas áreas da Tecnologia Farmacêutica: 10 pontos - Frequência, com aproveitamento, de cursos de formação profissional, incluindo cursos de línguas (nível B ou C, segundo Quadro Europeu Comum de referência para línguas): 5 pontos 	30%
Outros elementos solicitados no edital de abertura do ciclo de estudos ou que o candidato reconheça como relevantes para a apreciação da sua candidatura	Outros Elementos (até ao máximo de 5 pontos)	5%

2. Das decisões da comissão científica sobre a seleção dos candidatos não cabe recurso, salvo quando seguidas de vício de forma.

3. No caso do número de candidatos à fase do concurso for inferior ao número de vagas a concurso, depois de verificado que os candidatos cumprem os requisitos de candidatura, serão seriados por ordem alfabética.

❖ **Em caso de empate, a Comissão Científica tem previsto como critério de desempate:**
A Comissão Científica tem previsto como critério de desempate a realização de uma entrevista presencial sobre as motivações que determinaram a respetiva candidatura ao 2º Ciclo em Tecnologia Farmacêutica.